

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente
Prefeitura Municipal de Quinta do Sol- PR

CNPJ
76.950.047/0001-88

Endereço

Praça Solange marques nº 259

Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone	Esfera Administrativa
Quinta do Sol -PR	PR	87265 000	(044) 3567-1313	Municipal
Conta Banco*	Agência*			Praça de Pagamento*
Corrente*	xxxxxxx	xxxxxxx		xxxxxxx
Responsável				CPF
João Claudio Romero				038.403.509-48
RG /SSP-			Função	
7.543.375-1	Prefeito Municipal		Prefeito Municipal - Gestor	
Endereço				CEP
Av. centauro 894				87265 000

2 OUTROS PARTÍCIPIES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço		CEP

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração	
Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais- Crédito Extraordinário	Início:	A partir da publicação no DIOE
Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas-fortalecimento e dinamização econômica rural	Término:	18/09/2015

Identificação do Objeto:

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda. **A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.**

Justificativa da Proposição

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite que serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o conseqüente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

PT - 2/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Quinta do Sol			UF	PR
4 METAS						
Código da Meta Natureza Despesa	Descrição		Localização	Duração	Indicador Físico	

	Tanque resfriador de leite a granel- 500 litros/02 ordenhas		Município de Quintão do Sol-PR	Início À partir da publicação	Término 17/09/2015	Unidade Un	Quant. 15

TOTAL

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente.

UF:

Prefeitura Municipal de Quintão do Sol

PT-
3/5

Entidade:

6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)

Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1	1 – Tereza de Queiroz Maioli CPF 790.360.319-15 – Endereço: Assentamento Marajó Lote 36.	01	02	03
	2 – Edis Falcave CPF 627.613.589-53 – Endereço: Assentamento Marajó Lote 27.	01	02	03
	3 – Oflílio Rodrigues Gonzaga CPF 696.000.909-04 Endereço: Assentamento Marajó Lote 30.	01	02	03
	4 - Valdevino Pereira dos santos CPF 492.932329-34 – Endereço: Assentamento Marajó Lote 42.	01	02	03
	5 – Adair Meira CPF 046.576.639-09 – Endereço: Assentamento Marajó Lote 47.	01	03	04
	6 – Lucia Eloá Fassina CPF 019.287.869-79 – Endereço: Assentamento Marajó, Sítio Santo Antônio Lote 52.	01	02	03
	7 – Elisério Antônio Perdurum CPF 546.132.569-68 – Endereço:	01	02	03

Assentamento Marajó, Lote 35.				
8 - Benedito Mendes da Silva CPF 308.466.509-59 – Endereço:	01	02		03
Assentamento Marajó Lote 56.				
9 - Edvan Batista de Sousa CPF 946.310.189-68 – Endereço:	01	02		03
Assentamento Marajó, Sítio Morrinho Lote 53.				
10 - José Donizete Moreira CPF 407.637.149-68 – Endereço:	01	02		03
Assentamento Roncador Lote 02.				
11 - Maria de Souza Strabelli CPF 356.719.391-60 – Endereço:	01	02		03
Assentamento Roncador Lote 29.				
12 - José Aparecido de Salles CPF 639.871.989-15 – Endereço:	01	02		03
Assentamento Roncador Lote 33.				
13 - José Lopes Cardoso CPF 815.336.249-68 – Endereço:	01	03		04
Assentamento Roncador Lote 8.				
14 - Celso Ferreira de Souza CPF 603.384.079-87 – Endereço:	01	02		03
Assentamento Roncador Lote 15.				
15 - Hamilton Marques Patrício CPF 058.451.479-48 – Endereço:	01	01		02
Assentamento Roncador Lote 46.				
TOTAL (sem repetição)	15	31		46

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta	Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.
1	1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Quinta do Sol o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários. 2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros. 3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados. 4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos,

5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;

6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Quinta do Sol, com o aval da SEAB.

7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem o grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Quinta do Sol.

8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.

9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Quinta do Sol inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	João Claudio Romero
Cargo:	Prefeito Municipal
Local:	Quinta do Sol - PR



Data:	06/08/2014	Assinatura
08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB		
Nome:	João Ricardo Barbosa Rissardo	
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	
Local:	Campo Mourão	
Data:	06/08/2014	Assinatura
09 APROVAÇÃO DA SEAB		
Nome:	Norberto Anacleto Ortigara	
Cargo:	Secretário de Estado	
Local:	Curitiba – PR	
Data:		Assinatura

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

